

**DECRETO Nº 2.566, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia servidores para os cargos de Conselheiros Municipais de previdência do Levy Prev para o biênio 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §4º do Art. 29 da Lei nº 811 e suas alterações, de 08/08/2013, que dispõe sobre as formas de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência, e

CONSIDERANDO o relevante interesse público, social e previdenciário de que a matéria se reveste.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados nomeados para ocuparem os cargos de membros do **Conselho Municipal de Previdência**, órgão de deliberação superior do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, composto na forma do art. 31 da Lei nº 811/2013 e suas alterações:

I – Como representantes dos servidores públicos efetivos e segurados, escolhidos por estes em eleição direta:

Luiz Carlos Prates da Silva	Titular
Jorge Batista Ribeiro	Titular
Leandro Brand de Vasconcellos	Suplente
João Paulo Fonseca Pinheiro	Suplente

II – Como representantes designados pelo Chefe do Executivo Municipal:

Fernanda Bagio Belo de Mello	Titular
Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce	Titular

Thais Maria Rezende da Costa	Titular
-------------------------------------	----------------

III - Como representante designado pelo Presidente da Câmara Municipal:

Gabriela Rocha dos Passos	Titular
----------------------------------	----------------

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeados por este Decreto terão mandato de 02 (dois) anos para o biênio 2025/2027.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito